

ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO DE OBRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE.

CONTRATADA: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-080923-TP01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE.

Nº DO CONTRATO: 23.10.27.01- SITDUMA

DATA DO CONTRATO: 27/10/2023.

VALOR CONTRATADO: R\$ 58.665,09 (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: **05 (cinco) meses**, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento desta.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023, contados da data da sua assinatura.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a Empresa **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, a iniciar a partir da data de recebimento desta, os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e a empresa acima mencionada, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências preceituadas no termo contratual.

Hidrolândia - CE, 27 de outubro de 2023.


Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Protocolo de Recebimento

Assinatura: _____

NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Data: 27/10/23